

Ata da 21.^a Sessão Ordinária, em 13 de Março de 1951.

Presidência do sr. Júlio Rocha Xavier, secretariada pelos srs. Chafic Cury e Dagoberto Pusch.

As quatorze e trinta horas, é registada a presença dos seguintes srs. Deputados: Júlio Rocha Xavier, Atilio Barbosa, Chafic Cury, Dagoberto Pusch, Divonsir Côrtes, Antonio Annibelli, Antonio Baby, Francisco Soares, Jorge de Lima, José Hoffmann, Silveira Rocha, Vieira de Alencar, Vespertino Pimpão, Laertes Munhoz, Edwino Tempski, Fleury da Rocha Vargas de Oliveira, Joaquim de Lacerda, Portugal Tavares, João Viana, Nilson Ribas, Constâncio Souza, Accioly Filho, Anísio Luz, Cândido de Oliveira Neto, Emílio Carazzai, Ernani Benighi, Ernesto Moro, Guataçara Borba, Mário Faraco, Rosa Filho, Waldemiro Pedroso, Cardoso da Silveira, Lustosa de Oliveira, Hélio Setti, Francisco da Costa e Iracy Vianna (37); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Rivadávia Vargas, Dario Marchesini, Amadeu Pupi, Alcides Caetano, Rezende Filho, Américo Teti, João Chede e João Ribeiro Júnior (8).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.^o SECRETARIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Requerimento:

— Os Deputados que este subscrevem, nos termos do art. 16, parágrafo único, da Constituição Estadual, requerem seja convocada, em caráter extraordinário, no período compreendido entre 16 de março e 15 de abril, à Assembléia Le-

gislativa do Estado, para o fim de exercer amplamente as atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna do Estado.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1951.

(aa) Laertes Munhoz, Portugal Tavares, Divonsir Côrtes, Joaquim Linhares de Lacerda, Vargas de Oliveira, Vieira de Alencar, João Viana, Francisco Soares, Nilson Ribas, Constâncio de Souza, Fleury da Rocha, Antônio Annibelli, Dagoberto Pusch, José Hoffmann, Edwino Tempski, Antônio Baby, Jorge de Lima e Chafic Cury — **Deferido.**

Ofícios:

— Do sr. Governador do Estado de Mato Grosso, acusando o recebimento do ofício-circular desta Casa, datado de 7 de fevereiro próximo findo, comunicando a instalação da 2.^a Legislatura desta Assembléia, bem como a eleição de sua Mesa. — **Ciente. Arquite-se.**

— Da Comissão de Constituição e Justiça, encaminhando à Mesa o Projeto de Lei n. 82-51, afim de que sejam solicitadas maiores informações ao Departamento de Assistência Social, a respeito do benefício que o projeto pleiteia. — **Solicitem-se as informações.**

— Da Comissão de Constituição e Justiça, encaminhando devidamente relatados, os Projetos de Lei n. 133-49, 243-50 e 335-51 — **A imprimir.**

Telegramas:

— Do sr. deputado federal dr. Lauro Lopes, comunicando haver regressado ao Rio, e apresentando seus cumprimentos ao Presidente desta Assembléia: — **Agradeça-se.**

— Dos srs. Profissionais de indústria e comércio da cidade de

Cornélio Procópio, pedindo solução urgente para o caso do mau funcionamento da energia elétrica naquela cidade, que vem causando graves prejuízos à produção e à economia municipal. — Ao conhecimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE — Não há oradores inscritos para a hora do Expediente.

Continua a hora do Expediente.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI (*) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Sr. Presidente, nobres Deputados.

Desejo trazer ao conhecimento da Casa, uma carta transcrita pelo jornal «O Dia», a qual tocou fundo na dignidade e na honra deste modesto representante das oposições coligadas nesta Assembléia.

O assunto é por demais grave. As expressões usadas pelo jornal, com referência a determinados cidadãos do município de Clevelândia, inclusive a minha pessoa, são de molde, sr. Presidente e srs. Deputados, a fazer com que eu assumo novamente esta tribuna, não tanto para rebater, mas para dar uma explicação à Casa sobre os atos, sobre a vida pregressa dessas pessoas, entre as quais estou incluindo.

Quando moço, estudante, e depois, na vida profissional, sempre entendemos, sr. Presidente, que um deputado eleito deverá antes ser examinado, para apontar-se ao povo, que, num futuro próximo, fôsse votar em seu nome, as reais qualidades ou não desse pretendo candidato. Por isso é que venho a esta tribuna, mais uma vez, para dizer das inverdades e até do crime assacado por um cidadão, Júlio Vieira, o qual, até o presente momento, não conheço. Aliás, queria ter agora o prazer de perguntar ao ilustre deputado do P. S. D., que ilustra esta Casa e que também foi eleito pelo município que tenho a honra de representar, o dr. Cândido de Oliveira Neto, se S. Excia. co-

nhece esse cidadão que se assina, sem firma reconhecida, com o nome de Júlio Vieira.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — Respondo a V. Excia. da seguinte maneira: tive, há pouco, conhecimento dessa carta, através de uma informação que me foi dada pelo deputado Waldemiro Pedroso. Disse-me S. Excia. que esse cidadão Júlio Vieira, que eu não conheço, em carta endereçada ao jornal «O Dia», tece considerações levianas à sua pessoa, assim como aos srs. Manoel Martins e Crescêncio Martins. Quero dizer, nesta oportunidade, que não endosso os conceitos emitidos por esse cidadão que não sei quem seja.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Agradeço o aparte de V. Excia. Já se vê, sr. Presidente e ilustre srs. Deputados, que dois representantes do município de Clevelândia, um do P. S. D. e outro do P. T. B., que residem há mais de três lustros naquela comuna e têm devotado sua vida ao trabalho, na sua profissão, e têm estado em contacto direto e permanente com aquele povo e se honram, como eu, de representá-lo, desconhecem quem seja esse Júlio Vieira, que emite conceitos sobre pessoas que têm que dar satisfação de seus atos ao povo que os elegeu. Essa carta começa dizendo que «dois homens que, se não nascidos, muito contribuíram para o desenvolvimento de sua Pátria, residem em Clevelândia». Depois mais adiante, refere-se a esses homens, que são Crescêncio Martins, Vice-Presidente do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro e Prefeito Municipal de Clevelândia, e Manoel Martins, homem que empresta sempre seu nome, por bondade daquele generoso povo, ao Diretório e a todos os Sub-diretórios do P. T. B. desse Município, como Vice-Presidente de Honra, ao lado do nome impoluto desse eminente brasileiro, que eu considero o maior de todos os brasileiros vivos, Getúlio Vargas, Presidente de Honra de todos os Diretórios e de todos os Sub-diretórios do P. T. B.

Ao se referir, srs. Deputados, ao nome de Crescêncio Martins, essa pessoa, que nós desconhecemos e

que subscreeve um artigo que o jornal «O Dia» publica sem firma reconhecida — e aí vai um parêntesis, srs. Deputados, porque esse alguém que tem a coragem de assinar o nome para detratar, jogar na lama a honra e a dignidade de cidadãos íntegros e honestos, teria também a coragem de procurar um tabelionato de Notas para que fôsse sua firma reconhecida.

O Sr. José Hoffmann — V. Excia. permite um aparte...

O SR. PRESIDENTE — Suspendo a sessão por 10 minutos para receber S. Excia. o sr. General Comandante da Região, convidando os srs. Deputados para cumprimentarem-no no gabinete da Presidência.

(É suspensa a sessão).

O SR. PRESIDENTE — Reiniciando os trabalhos, quero participar aos senhores Deputados, a agradável visita que vem de fazer a esta Casa S. Excia. o sr. General Comandante da Região, que nos pediu para manifestar a sua impressão lisonjeira desta Assembléa e transmitir aos srs. Deputados os seus cumprimentos, dizendo, mais, da perfeita identidade de propósitos dos Poderes Públicos, em seu entrosamento, salientando ainda que a harmonia existente entre o Legislativo estadual e o Comando da Região, eleva e dignifica o espírito da democracia brasileira.

Em continuação aos nossos trabalhos, concedo a palavra ao deputado Antonio Annibelli, para prosseguir em seu discurso.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Prosseguindo em meu discurso, concedo o aparte que me fôra solicitado pelo nobre deputado José Hoffmann.

O Sr. José Hoffmann — Perfeitamente, havia solicitado um aparte.

V. Excia. aludiu ao fato de não ter sido reconhecida essa firma do articulista, mas a Lei de Imprensa exige que essas firmas sejam reconhecidas, e essas publicações autorizadas. Ora, se o jornal não fez

essa exigência, que só poderia deixar de fazer a um membro do corpo redatorial, estava conivente com o anonimato soez e covarde. Dou este aparte como jornalista profissional, e neste ensêjo quero render minhas homenagens a esses dois prestantes cidadãos, Manuel Martins e Crescêncio Martins, porque conheço todos os homens do interior como conheço Clevelândia, e posso afirmar que são dois homens dignos de nosso aprêço.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Sr. Presidente, nobres Deputados. Como ia dizendo, esse cidadão não teve a coragem de procurar um tabelionato para reconhecer a sua firma, para provar a evidência de que ele, na realidade, existe, para que então as pessoas a que ele assaca tamanha infâmia, tamanha injúria, possam, pelos meios competentes, fazer com que a justiça conheça a verdade, e, na forma da lei, aplique o direito. São grandes as infâmias que ele diz sobre Crescêncio Martins, que é o prefeito do município de Clevelândia, eleito pelo povo: «Soube traí-lo; pessoa alguma saberá, jamais, coisa alguma contar que o mesmo haja feito em benefício do povo». Ora, srs. Deputados, o próprio P. S. D., quando de sua campanha passada para Prefeito Municipal, indicou o nome desse cidadão, Crescêncio Martins para candidato à Prefeitura, em cartazes, se não estou enganado, mandados confeccionar ou pelo menos auxiliados em sua confecção pelo ilustre deputado Cândido de Oliveira Neto.

Traziam esses cartazes, no seu texto, o seguinte, com referência ao cidadão Crescêncio Martins: «Exemplo de trabalho, paradigma de honestidade e dignidade humanas, hoje um cidadão dedicado exclusivamente aos seus elevados interesses, amanhã um administrador que conduzirá nosso município em rumos certos para o progresso e para a prosperidade. Eleitor, vota no candidato do P. S. D. para Prefeito de Clevelândia, cumprindo assim o teu dever de bom cidadão e bom brasileiro.»

Esses dizeres, sr. Presidente, eram trazidos à propaganda no Município de Clevelândia pelos cartazes

mandados confeccionar pelo próprio P. S. D. Dizer-se que «pessoa alguma saberá, jamais, coisa alguma contar que o mesmo haja feito em benefício do povo», é uma calúnia, é uma mentira solerte, é um crime, sr. Presidente, porque Crescêncio Martins, prefeito municipal de Clevelândia, é um cidadão que, desde o primeiro dia em que assumiu a Prefeitura Municipal de Clevelândia, até hoje, ainda não recebeu os proventos do seu cargo. E sabem por que, srs. Deputados? Para dar mais escolas ao Município de Clevelândia. E, neste momento, quero dirigir-me ao ilustre deputado Cândido de Oliveira Neto, desta minha tribuna, para perguntar a S. Excia. se, na realidade, Crescêncio Martins não dá todos os proventos de seu cargo de Prefeito para sustentar trinta e poucas escolas no município de Clevelândia?

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — Respondo à interpelação de V. Excia. da seguinte maneira: desconheço esse fato e creio que todos os municípios de Clevelândia também o desconhecem, porque até hoje o sr. Crescêncio Martins não fez uma prestação de contas da sua gestão à Câmara Municipal daquele município. Quero também, nesta oportunidade, dizer mais uma vez que não endosso os conceitos emitidos por esse cidadão que não conheço, nesta carta ou artigo que «O Dia» de hoje publica. Quero ainda dizer a V. Excia. que percebo que existe aí a intenção, não sei de quem, de crear cada vez mais uma divisão profunda na política de nosso município. Era isso que queria dizer a V. Excia., respondendo à sua pergunta.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Agradeço o aparte de V. Excia. No entanto, não concordo com V. Excia., quando diz que ignora que Crescêncio Martins sustente trinta e poucas escolas municipais com os proventos do seu cargo, porque, sr. Presidente e nobres srs. deputados, é comum, é notório, é público e até existem insígnias, com as letras C M, que equivalem a Crescêncio Martins.

O Sr. Hélio Setti — V. Excia.

permite um aparte? (Assentimento do orador).

V. Excia. poderia informar à Casa quanto ganha um professor em cada escola em Clevelândia?

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Trezentos e cinquenta cruzeiros, se não estou enganado.

O Sr. Hélio Setti — Quez dizer que os proventos do Prefeito atinjam a mais ou menos dez mil cruzeiros?

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Acredito que não.

O Sr. Hélio Setti — Agradeço a V. Excia.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Talvez, ao me referir a trinta e poucas escolas, eu tenha adulterado a verdade, mas posso afirmar a esta Casa que vim, única e exclusivamente, com o interesse de esclarecer a verdade, de tornar público, sem a intenção de exagerar o número de escolas, tal fato.

No entanto, V. Excia. deve saber que, há dois anos, em praça pública, na cidade de Clevelândia, foi realizada uma reunião de representantes de todas as escolas municipais sustentadas com os vencimentos de Crescêncio Martins, Prefeito Municipal daquela comuna. E é corriqueiro, é normal, é sabido que ele jamais tirou qualquer centavo dos cofres municipais, como paga dos seus serviços na Prefeitura. E' isto que quero trazer a público. Para justificá-lo, quero aceitar, dêste instante em diante, até o fim do meu mandato, a assertiva do ilustre deputado dr. Cândido de Oliveira Neto de que Crescêncio Martins não paga de seus proventos o sustento de escolas municipais em Clevelândia.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — V. Excia. permite outro aparte? (Assentimento do orador). Não neguei...

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — V. Excia. disse que ignorava...

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — Perfeitamente.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — ... e não há cidadão, no município de Clevelândia, que seja desconhecedor de tal fato.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). V. Excia. deve ouvir os apartes que ofereço, sempre com calma, com ponderação. Não posso dizer que o sr. Crescêncio Martins mantém, com seus vencimentos, grupos escolares, assim como não posso dizer o contrário. Só poderei fazer qualquer uma dessas afirmativas depois de examinar a prestação de contas que S. Excia. fizer à Câmara Municipal, o que, até agora, infelizmente, e V. Excia. sabe disso, o sr. Prefeito Municipal não fez.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — E vou trazer a público, nesta Casa, o motivo por que Crescêncio Martins não fez prestação de contas, no modo de entender de S. Excia. Foi porque a Câmara de Vereadores do município de Clevelândia, quase na sua totalidade composta de elementos do P. S. D., até hoje não quis votar verbas que S. Excia. foi obrigado a dispendir, de acordo com as necessidades advindas, verbas que não existiam, mas que se tornaram imprescindíveis ao município, porque, sr. Presidente e srs. deputados, não é possível que, não existindo determinada verba ou tendo ela se esgotado, se deixe de construir uma ponte para dar passagem ou se deixe de fazer uma revisão numa máquina de eletricidade etc.

Mas, como o P. S. D. do município de Clevelândia trabalha em sentido contrário ao sr. Crescêncio Martins, tem ele se negado, — e o provarei a qualquer momento, — a atender mesmo a solicitações de convocação extraordinária desse legislativo municipal, para que o Prefeito pudesse ter as verbas votadas, e, dessa forma, também prestar contas de seus atos.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Parece-me que o fato de lá se passa de outra maneira. Ultimamente, não tenho estado a par do que ocorre

na administração de Clevelândia. Pretendo, brevemente, colocar-me à par do que está se passando por lá para vir, no futuro, esclarecer a Casa sobre a política de nossa terra. Quero dizer a V. Excia. que me parece que a Câmara Municipal não tem atendido às solicitações do Prefeito nesse sentido, porque ele, sem abertura de crédito, sem qualquer autorização da Câmara Municipal, tem feito despesas, e despesas elevadas. Depois de fazê-las foi que solicitou à Câmara as respectivas aberturas de crédito. Ora, V. Excia. há-de convir que isso não é permitido por lei, que o Prefeito até incorreu em crime de responsabilidade, ao agir dessa maneira.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Pois quero dizer a V. Excia. que tenho lido, através da imprensa, que se não me engano, até em municípios do Estado de São Paulo, verbas existem que foram votadas por legislativos municipais, após terem sido empregadas pelo Prefeito quando delas tinha necessidade. Pode não ser regular, sr. Presidente e nobres Deputados, que um Prefeito gaste por verbas que não existem. Mas, o que seria mais irregular, e isto posso afirmar a todos nesta Casa, porque fui Prefeito daquele município, aliás o primeiro Prefeito nomeado no Território Federal do Iguaçu, era proceder de maneira diversa. Quando me faltavam verbas necessárias para certos melhoramentos que se estavam levando a cabo dentro da própria cidade, como remoção de terras em diversas vias públicas, eu era obrigado a aplicar as verbas sem ouvir previamente o sr. Governador, sujeitando esses meus atos ao seu posterior julgamento.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — A lei, naquele tempo, permitia. Agora, o regime é outro. Há uma Câmara Municipal.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Pois tenho a informar a V. Excia. que diversas Câmaras Municipais têm votado verbas dessa natureza.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — O sr. Prefeito Municipal, agora, atendendo a reiterados pedido da

Câmara, resolveu fazer uma prestação de contas, e pediu aos srs. Vereadores que abrissem créditos para despesas já efetuadas em 1950. Isso é um grande absurdo.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Já se vê que V. Excia. está bem a par do assunto, quando, há pouco, dizia o contrário.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — Eu disse, há pouco, a V. Excia. que me estava colocando a par desses assuntos.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — De sorte, sr. Presidente e nobres srs. Deputados, que causa estranheza, até, que um homem honrado, digno, devotado à causa pública, desde muitos anos, com desinteresse pessoal e não tendo necessidade alguma de lançar mão de dinheiros públicos, porque é abastado e toda sua vida foi pautada na honradez e na dignidade, causa estranheza, dizia, que se pretenda levantar a premissa da dúvida sobre a honestidade desse cidadão e sobre o emprêgo verdadeiro dos dinheiros públicos naquele município do Paraná, em Clevelândia. E' de se lastimar, srs. Deputados, porque não há, nesta Casa, uma pessoa que possa apontar qualquer desvio de honradez e de dignidade em Crescêncio Martins. Por isso, sr. Presidente, lastimo profundamente que, por interesses político-partidários, se procure, como no caso presente, criar dificuldades à administração honesta de Crescêncio Martins, no município de Clevelândia.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento do orador**). Não estou pondo em dúvida a honestidade desse cidadão. Estou apenas dizendo a V. Excia. que ele deixou de prestar contas de sua administração à Câmara Municipal. A pessoa honesta nunca foge à prestação de contas.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Ele tem tentado diversas vezes e a Câmara Legislativa do município de Clevelândia não o tem permitido. E já que V. Excia. se refere a isso, esclareço que há lei que determina que, quando o Executivo con-

voque o Legislativo por interesse social, por interesse da própria comuna ou do próprio Estado, esse Legislativo deva se reunir, e tal não acontece no município de Clevelândia.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — Mas ele convocou a Câmara para aprovar as contas irregularmente.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — E a Câmara não se tem reunido, mesmo convocada pelo Executivo Municipal. E' isso que eu queria trazer ao conhecimento da Casa. Um absurdo sobre outro, o Executivo a reclamar que o Legislativo se reúna, porque há necessidade e interesse público, e o Legislativo não lhe dá satisfação, não se reuniu uma vez, apesar da convocação publicada no Diário Oficial do Estado.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — Senão me engano, a lei estabelece prazo, tempo certo, no qual o Prefeito deve prestar suas contas. Durante esse tempo, a Câmara sempre está reunida em sessão ordinária...

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Mas em sessão extraordinária nunca, no município de Clevelândia.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — E o sr. Prefeito queria que a Câmara se reunisse em caráter extraordinário para aprovar irregularmente as contas das despesas feitas em 1948, 1949 e 1950 sem abertura de crédito ou autorização dos Vereadores.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Já vêem, srs. Deputados, que no município de Clevelândia se procura, a todo o transe, por não ser o Prefeito do PSD, a emperrar a administração, e ainda se vem pela imprensa dizer-se que o Prefeito, que é vice presidente do Partido que tenho a honra de representar nesta Casa, não presta contas e que nunca fez nada pelo município de Clevelândia.

Tenho até a relatar um fato curioso. Quando o Prefeito conseguiu, do Governo do então Território, de graça, máquina para fornecer luz à cidade de Clevelândia, Crescêncio Martins pôs a disposição seu cami-

nhão, a suas expensas, e foi a União da Vitória buscar essa máquina, que, pelo seu peso, chegou até a quebrar o caminho.

E, depois, se vem querer dar a entender que um homem honesto, que um homem digno, precisa prestar contas, porque naturalmente há dúvidas sobre sua honestidade, sobre suas qualidades morais.

Na realidade, como eu dissera há pouco, ele deixou de prestar algumas contas, mas por causa do Legislativo Municipal, que tudo tem feito para que essa administração de Crescêncio Martins não se realize de acordo com os interesses, pode-se dizer, do próprio Prefeito, que tem interesse, única e exclusivamente, no bem coletivo.

Diz ainda o jornal:

«Se a polícia, como fez recentemente, procura prender a esses elementos», — referindo-se a bandidos a criminosos, — «já vem o Crescêncio Martins e a sua corja de assalariados (um deputado estadual, um bacharel, ambos seus parentes), instigando o povo e os bandidos à reação, ao extermínio dos pobres policiais».

Sei que a referência a esse deputado estadual não é ao Deputado Cândido Machado de Oliveira Neto, porque estou verificando, por esse artigo que o interesse é única e exclusivamente o interesse político. Refere-se, sr. Presidente, ao meu nome, mas chamar-me de assalariado, de cidadão pago para praticar máus atos, acredito, srs. Deputados, que é uma ofensa tão grande à minha dignidade, uma ofensa tão grande à minha honra, que eu até não sei de que maneira proceder, de que maneira responder.

O Sr. José Hoffmann — V. Excia. tem nossa solidariedade contra essa invectiva lançada a V. Excia.

O Sr. Laertes Munhoz — Perfeitamente.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Agradeço o amparo moral que V. Excias. dão às minhas palavras.

Quero refutar mais alguma coisa. Refere-se depois, ao nome de Manoel Martins: «outro homem é o Manoel, seu irmão: contando-se

que se valeu de um ardil para atacar um médico de Clevelândia, «traz do toco», como se diz por aqui, já se disse tudo a seu respeito.»

Aqui, srs. Deputados, toca profundamente a minha pessoa, como cidadão e não como Deputado. A esse cidadão Manoel Martins, à sua pessoa, à personalidade não quero fazer referência, porque acho que não devo, porque minhas qualidades são pequenas para levantar alto o nome desse cidadão que se chama Manoel Lustosa Martins.

Mas toca-me profundamente...

O Sr. Waldemiro Pedroso — V. Excia. nega que o sr. Manoel Martins tivesse chamado um médico para tirar represália sobre ele?

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — V. Excia. permita que eu termine meu raciocínio, que chegarei até lá.

Há uns dias atrás eu dissera que todos os cidadãos, nesta Casa, deveriam trazer à claridade do dia, da luz solar, sua vida passada. E vou satisfazer a V. Excia. e a todos os parlamentares desta Assembléia, e para isso é que eu toquei nesse assunto, para fazer referência ao pedido de S. Excia. o ilustre Deputado que me aparteu neste instante.

Há mais de 14 anos, sr. Presidente, investido de uma nomeação de promotor público da Comarca de Clevelândia, é que eu me dirigi para aquela cidade. Lá desempenhei minhas funções durante mais de seis anos, lá desempenhei quasi por dois anos, a função de Prefeito e o restante, exceto nove meses e meio que passei no Acre, devotei-me, na mesma comarca, à profissão de advogado, e nunca, srs. Deputados, me foi assacado qualquer fato contra a dignidade, a honra, o cuidado com que sempre procurei trabalhar na minha profissão, nas atribuições que me foram dadas, pois procurei sempre pisar terreno firme, para evitar que, amanhã, alguém dissesse qualquer coisa contra minha honra e dignidade.

No entanto, sr. Presidente e srs. Deputados, esse médico da Saúde Pública, de prenome Ulisses e de cujo nome não me recordo no momento, tão logo havia chegado àquela cidade, sabendo que eu, na qua-

lidade de Prefeito, em 1944, organizara e fundara a Associação de Proteção à Infância e à Maternidade, e sabendo que, por um feliz acaso, depois de haver retornado de Fóz do Iguassú, como Promotor Federal da Justiça do Território, havia sido eleito presidente dessa mesma associação, a qual contava, na Prefeitura, de acôrdo com ato que eu próprio assinara quando ainda Prefeito, com uma verba anual para o sustento dos seus serviços, pretendeu que eu lhe passasse a presidência da Associação de Proteção à Infância e à Maternidade. Já se vê que esse médico não podia ser equilibrado, porque devia saber que numa associação de auxílio convenientemente registrada, com personalidade jurídica, com Estatuto, tendo uma Diretoria anualmente eleita, não poderia eu, como presidente, passar o cargo a um médico recém-chegado que se intitulava médico da Saúde Pública naquela cidade.

Passar a presidência daquela associação, eu só poderia fazê-lo no caso de não reconhecer em mim capacidade ou por um motivo fortuito qualquer, e, neste caso, só poderia fazê-lo para o 1.º Vice-Presidente, porque eu houvera organizado a Associação de Proteção à Infância e à Maternidade nos moldes estabelecidos pelo Ministério da Educação, no setor que diz respeito à criança.

Neguei-me a passar a presidência, porque eu não poderia fazê-lo àquele cidadão. Passado um mês, aproveitado que fui para Acre, como Promotor Público da Comarca de Cruzeiro do Sul, esse mesmo cidadão — e é do conhecimento do ilustre deputado Cândido de Oliveira Neto, — me chamou de ladrão, dizendo que eu havia roubado a Associação de Proteção à Infância e à Maternidade a importância de dez mil cruzeiros.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — V. Excia. permite um aparte (Assentimento do orador). E' realmente, do meu conhecimento esse fato, mas devo dizer a V. Excia. que não estava de acôrdo com o médico. V. Excia. sempre me mereceu muito aprêço, e eu sou teste-

munha de sua honestidade. Eu condenei a atitude do médico naquela ocasião, reprovei-o sveramente, até

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Já vêem os ilustres Deputados que esse cidadão quis que eu transferisse a presidência para ele e eu não o fiz, porque os Estatutos da Associação mo impediam: com a minha saída, jogou-me a pecha de ladrão, de dez mil cruzeiros.

Sobre as minhas qualidades morais não quero fazer referência nesta Casa. Agradeço o aparte do ilustre colega e sei que S. Excia. está procurando me fazer justiça, mas o povo daquela zona, que me deu dois mil e oitenta e sete votos, com menos de quarenta dias de campanha e recém-vindo do Acre, não poderia considerar-me ladrão. E por esse motivo é que Manuel Martins tomou a atitude de dar a esse cidadão inconsciente dos seus atos, a esse médico que se dizia do Posto de Saúde de Clevelândia, a resposta adequada àqueles que procuram jogar na lama a honra e a dignidade de cidadãos que sempre pautam sua vida aos moldes da boa moral.

Esse cidadão, já de uma feita, me havia impedido, — e tenho documentos comprobatórios que se encontram hoje no egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, — de exercer minha profissão, como determina o regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil. Chamado por cliente que fora preso, fui até a delegacia de Polícia e me foi impedida a entrada. No dia seguinte, esse mesmo tenente obstou-me de falar com meu constituinte e, a meu pedido, teve o desplante, a coragem de me dar, por escrito, um documento em que atestava haver impedido a entrada de advogado para falar com seu constituinte na cadeia pública de Clevelândia.

Mais um fato quero narrar: tão logo eu havia saído do município de Clevelândia, para a comarca de Cruzeiro do Sul, esse mesmo médico criou uma outra Associação de Proteção à Infância e à Maternidade, transformando, sr. Presidente, nobres Deputados, uma intenção de bem servir o povo de sua terra, de servir aos necessitados, que precisavam de um pouco de leite para fortalecer seus filhos pobres, num

fator político. Creou, então, uma outra Associação de Proteção à Infância e à Maternidade, para que os pobres, os miseráveis, os necessitados fossem bater às portas do P. S. D., afim de mitigar sua fome e suas necessidades de doentes.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — V. Excia. permite um aparte? **(Assentimento do orador)**. Essa associação, que foi fundada não só pelo médico, como também por uma grande parte do povo de Clevelândia preencheu suas finalidades. Também dava aos pobres o leite...

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Mas pergunto a V. Excia., se me permitir: por que outra associação, numa cidade de mil habitantes, com a finalidade de proteção a infância e à maternidade?

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — Não sei, pois nunca examinei balancete ou qualquer escrita dessa Associação.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Se V. Excia. não sabe, posso prestar-lhe informações.

A farmácia da cidade de Clevelândia poderá informar a V. Excia. que estávamos atendendo às finalidades precípua daquela nobre instituição. No entanto, creou-se outra para uma cidade com uma densidade demográfica de mil habitantes. Apenas para que? Apenas para atender aos interesses do P. S. D., porque para atender aos interesses da coletividade, do povo, a nossa associação era suficiente e estava dando assistência à infância e à maternidade.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — V. Excia. permite um aparte? **(Assentimento do orador)**. Parece-me que essa nova associação atendia a correligionários de V. Excia. também.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Naturalmente, porque essa associação criada em 1948, em contraste com a criada em 1944, teve reconhecimento oficial por parte do Departamento da Criança, da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, quando a nossa não obtivera tal coi-

sa. Por isso, a nossa ficou sem receber o auxílio do Estado.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — Talvez fosse êsse o motivo da fundação da outra Associação.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Por isso, a nossa ficou sem receber o auxílio do município, porque os srs. vereadores do município de Clevelândia, na sua quase totalidade do P. S. D., promulgaram uma lei, dentro do município, de que só deveria receber benefícios do Estado e do município a associação que se houvesse registrado no Departamento da Criança do Estado do Paraná.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — V. Excia. permite um aparte? **(Assentimento do Orador)**. Então V. Excia. conhece os motivos por que foi creada outra associação. É porque elas, se não me engano, dependem do registro no Departamento da Criança.

O Sr. Waldemiro Pedroso — Não havia o registro da associação antiga.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Mas V. Excia. ignora que essa associação se havia dirigido à Secretária de Saúde pleiteando seu registro, que, aliás era um direito que lhe assistia e no que não foi atendida.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — V. Excia. permite um aparte? **(Assentimento do orador)**. V. Excia. acaba de confessar que sua associação não estava registrada no Departamento da Criança. Não conheço a lei nêsse sentido, mas me parece que ela exige que seja feito o registro. Talvez, por essa razão, o médico quis regularizar a situação da nova associação. Daí porque fundou outra e a registrou no Departamento da Criança.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Para responder a V. Excia., vou ler aqui um ofício: **(Lê)**:
Clevelândia, 5 de agosto de 1.949.
Exmo. Snr. Dr. Diretor.
do Departamento Estadual da

Criança.

O infra assinado, Presidente da Associação de Proteção à Infância e à Maternidade desta cidade, vem, com o devido acatamento, junto de V. Excia., alegar o seguinte:

1.º — Que no dia 17 de outubro de 1944, dia consagrado ao encerramento dos festejos da «SEMANA DA CRIANÇA», foi com solenidade e invulgar brilho, fundada a «ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À MATERNIDADE», conforme documentos ns. 1 e 2.

2.º — Que, por casual coincidência — doc. 1 e 3, a ASSOCIAÇÃO foi organizada sob os auspícios do que este subscreve, quando no exercício do honroso cargo de Prefeito deste progressista Município.

3.º — Que, de pronto, a ASSOCIAÇÃO procurou preencher às suas beneméritas finalidades, usando apenas dos poucos recursos de que dispunha no momento.

4.º — Que, com o passar dos tempos, a nossa Cidade ficou por largo período sem assistência de Médico da Saúde Pública Estadual, e como outro não havia, a ASSOCIAÇÃO ficou enormemente prejudicada na sua nobre missão.

5.º — Que, posteriormente, com a vinda de Médico, temos assistido com grande prazer a ASSOCIAÇÃO amparar em profusão famílias pobres, quer na recuperação da saúde de seus integrantes, como também não medindo esforços no sentido de que seus filhos possam ser fortes e sadios, para que, amanhã, a PÁTRIA COMUM possa orgulhar-se deles.

6.º — Que, apesar dos ingentes esforços postos em prática, não se conseguiu ainda CONSTRUIR O POSTO DE PUERICULTURA, por falta de recursos.

Assim sendo, apelamos a V. Excia., que com invulgar capacidade e patriotismo inexcusável, vem orientando o Dep. Estadual da Criança, no sentido de ser DOADO à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À MATERNIDADE DE CLEVELANDIA, UM POSTO DE

PUERICULTURA, além das vantagens que por direito lhe assiste.

Atenciosamente

a) **Antônio Annibelli**
Presidente

Confere com o original:

a) **Zenon Siqueira de Arruda**
Secretário

Já vê V. Excia. que este documento retrata o interesse da Associação de Proteção à Infância e à Maternidade em se registrar no Departamento da Criança, da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Nisso, porém, não fomos atendidos. Então, posteriormente, VV. Excias. criaram, ou melhor, o P. S. D. criou uma Associação de Proteção à Infância e à Maternidade, que, em 1949, foi organizada, criada e registrada, deixando de ser amparada aquela que existia desde 1944.

O Sr. Cândido de Oliveira Neto — V. Excia. disse que não estava registrada. Por esse motivo foi organizada uma outra, que atendeu aos interesses da pobreza de minha terra.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Estava registrada e quero dizer a V. Excia. mais uma coisa. Peço aos nobres Deputados que me perdoem eu estar tomando seu tempo. Mas trata-se de interesse do Estado, porque o Estado teve sua atuação no assunto que estamos debatendo nesta Casa.

Por isso é que a Associação de Proteção à Infância e Maternidade não foi registrada no Estado, apesar de já haver sido registrada no Ministério de Educação, no Departamento da Criança, na época em que o Território do Iguassú pertencia à União.

Pois bem, quero terminar este meu discurso, em que levantei minha voz contra o hábito de se jogarem na lama nomes de pessoas que sempre procuraram pautar sua vida num sentido mais elevado, qual o da moral. Por isso é que trago ao conhecimento desta Casa, fatos desta natureza, para que se verifique que a imprensa de nossa terra, infelizmente, traz no seu bojo e publica não só artigos como o fez ante-on-

tem, com referência à minha pessoa, mas transcreve cartas, como hoje, que não trazem firma reconhecida, cujos conceitos são duvidosos, porque dentro desta Casa não se levantou uma voz para confirmar as assertivas mentirosas, caluniosas, injuriosas de uma pessoa que para nós não existe, porque não o conhecemos, nem o representante do P. T.B., e nem o representante do P. S.D..

O que se verifica nisto, sr. Presidente, é que, com a maior naturalidade, com a maior simplicidade, com a maior facilidade, se procura jogar na lama, na sargeta, nomes que mereciam, pelo menos dessa empresa «O Dia», que se fizesse um retrospecto nas suas respectivas vidas, para que então se publicassem cartas dessa natureza, que ele diz expressiva, numa demonstração de interesses particulares, mas que não é expressiva e sim inexpressiva, porque não se conhece esse cidadão, a firma não é reconhecida, não havendo ninguém, nesta Assembléia, que endosse as palavras de Júlio Vieira.

O Sr. Nilson Ribas — V. Excia. permite um aparte? Creio que faltaria com meu dever se não viesse trazer perante esta Casa a minha solidariedade ao sr. Antônio Annibelli e ao sr. Manoel Martins, os quais conheço na conduta, como baluartes do progresso e como um dos primeiros povoadores daquela região.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Agradeço a V. Excia. Já vê V. Excia., sr. Presidente, que minha missão nesta tribuna foi honrosa para mim e que as assertivas assacadas por um jornal que não procura pesar devidamente o que vai dizer de determinadas pessoas, encontram, nesta Casa e por bondade e generosidade dos meus pares, completa contestação. Os nobres colegas não concordam também com esta carta inexpressiva que para o jornal «O Dia» é expressiva, porque, na tocaia desta carta, está escondido o verdadeiro interesse da sua publicação, que é a finalidade exclusiva de fazer campanha política para o PSD, denegando nomes e procurando jogar na lama a dignidade que

muitas pessoas talvez não tenham igual e uma certa conduta e um modo de proceder que nós estamos procurando adotar nesta Casa. E para que todos vejam quão injustas as acusações que me foram lançadas, digo que me atiraram a pecha de ladrão de dez mil cruzeiros quando me achava no Acre.

Tenho a coragem de vir a esta Casa e dizer em alta voz que esse cidadão, que talvez tenha sofrido agressão de Manoel Martins, havia pretendido jogar na lama o nome de um cidadão que procurou sempre cumprir, única e exclusivamente, com seu dever perante a sociedade e perante o povo.

Era o que eu tinha a dizer.

(*) — Não foi revisto pelo orador

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei n. 332-51. (Pausa). Não havendo quem queira discutí-la, declaro encerrada a discussão, passando a votação.

Os srs. Deputados que aprovam, queiram conservar-se sentados.
Aprovado.

PROJETO DE LEI N. 332-51

Comissão de Redação — Redação Final

A Assembléia Legislativa do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar:

I) — à Sociedade Operária Beneficente Guaíra, desta Capital, um lote com frente para a rua Alagoas, medindo quarenta metros (40 mts) de frente para a referida rua e cinquenta e dois metros e vinte centímetros (52,20 mts.) de fundos, que será desmembrado da Chácara do Estado existente na Vila Guaíra, anexa.

II) — ao Grêmio Literário e Recreativo Londrinense, com sede em Londrina, neste Estado, a área de duzentos e quarenta e cinco metros

quadrados (245,00 m²), contígua ao Edifício da Saúde Pública, constante de uma faixa de cinco metros e quarenta centímetros (5,40 mts.) de frente para a Avenida Circular e três metros e cinquenta centímetros (3,50 mts.) com frente para a Avenida Manoel Ribas, tudo conforme o croquis anexo.

Art. 2.º — A doação destinada à Sociedade enumerada no item II, só poderá ser empregada como entrada para automóveis ou pista de evolução para os mesmos.

A concernente à Sociedade Operária Beneficente Guaira, se não for aproveitada para construção de sua sede social dentro de cinco (5) anos da data desta Lei, reverterá ao patrimônio do Estado.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 1.º de março de 1.951.

(aa) **Joaquim de Lacerda, Presidente, e Amadeu Puppi, Relator**

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei n. 333-51. (Pausa). Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão, passando à votação.

Os srs. Deputados que a aprovam queiram conservar-se sentados. **Aprovada.**

PROJETO DE LEI N. 333-51

Comissão de Redação — Redação Final

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr.\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a senhora Maria Quirina da Silva, viuva do 3.º Sargento José Basílio da Silva.

Art. 2.º — A despesa com a execução desta Lei correrá a conta da verba 417, consignação 8.98.0, do Orçamento em execução.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 1.951.

(aa) **Joaquim Lacerda, Presidente — Gastão Vieira de Alencar, Relator Amadeu Puppi.**

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Lustosa de Oliveira, inscrito para explicação pessoal.

O SR. LUSTOSA DE OLIVEIRA — (Lendo): Sr. Presidente, nobres srs. Deputados.

De conformidade com a promessa aqui ontem por nós formulada, vamos tentar fazer um relato sucinto, referentemente ao ensino primário em nosso município, o qual, como afirmamos ontem, está na iminência de sofrer gravíssimo colapso, isto porque o então governo chefiado pelo sr. Moysés Lupion vinha mantendo um convênio prò-ensino com a Prefeitura Municipal, por força do qual o Estado fornecia a necessária verba para a manutenção de 30 escolas isoladas disseminadas pelo interior do município.

Neste ano, sr. Presidente, por esse convênio, seria aumentado para cinquenta o número de unidades escolares subvencionadas pelo Estado, de acôrdo com os entendimentos havidos entre os governos estadual e municipal.

Agora, porém, segundo versões que correm, o atual governo, a pretexto de compressão de despesas, está inclinado a não ratificar o convênio anteriormente estabelecido, deixando, dessa forma, a Prefeitura em difícil situação para a manutenção dessas escolas, com cerca de mil crianças que deixarão de receber instrução primária, porquanto a mesma Prefeitura não está em condições de poder arcar com o financiamento de mais 30 professores, porque já vem mantendo 65 unidades escolares no interior dos dez vastos e populosos distritos, enquanto o Estado vinha mantendo, a suas expensas, tão somente 50 ou pouco mais unidades, afôra as 30 do convênio.

Graças às 80 escolas custeadas pelo Estado e mantidas até hoje, acrescidas das 65 escolas mantidas pela Prefeitura, cerca de 5.000 crianças estão sendo alfabetizadas, anualmente, mas, ainda assim, ou-

tras tantas 5.000 crianças em idade escolar já estão na dependência da abertura de novas escolas, que lhes proporcionem o necessário ensino, porque, de acordo com o último recenseamento procedido, conta o município de Guarapuava com 8.000 habitantes e cerca de 10.000 crianças em idade escolar.

No ano de 1949, foi transferida para o magistério estadual uma dezena de professores municipais, sendo que, durante as férias finais do ano próximo passado, de 1950, foram transferidas para o quadro de extra-numerários do Estado, três ou quatro professoras, as quais foram atingidas pela Portaria n. 445, de 13-2-1951, da Secretaria de Educação e Cultura. Foram nomeadas, ainda, mais as seguintes, cujos requerimentos pedindo nomeação datam do ano de 1.948 e nomeadas no decorrer de 1.950: Zelita Rodrigues, Terezinha de Jesús Rodrigues, Maria Mota Ribas, Emilia Mota Ribas, Zilá Gomes Andrade, Diná Ribas, Francisco Sôares de Oliveira.

Pois bem. Todos esses professores foram demitidos pelo atual governo.

E não se diga, sr. Presidente, que essas nomeações tivessem sido feitas com caráter político, pois as duas primeiras citadas são filhas de um operário, membro entusiasta do P. T. B. local; as duas seguintes, são filhas de um cidadão filiado ao P. R.; e o último, Francisco Sôares já havia exercido o cargo de professor estadual durante 10 anos, quando foi exonerado no governo Manoel Ribas por ser simpatizante da extinta Ação Integralista. Esse competente professor alfabetizou centenas de crianças do interior guarapuavano, sendo que, diversos dos seus ex-alunos, fizeram parte do Corpo Expedicionário Brasileiro, e outros exercem cargos de professores de Escolas Isoladas, em Guarapuava. A sua nomeação foi feita a pedido dos moradores do bairro onde reside, por tratar-se de um professor capaz e operoso, dêsses que têm verdadeiro amor pela causa da instrução dos seus patricios sertanejos.

Conforme acabamos de expôr, sr. Presidente, as poucas nomeações com que foi aquinhoadada a nossa terra, não tiveram caráter político, por-

quanto a direção do Partido Social Democrático, de Guarapuava, jamais fez política no setor da instrução pública local, tanto que 80% do corpo docente do Ginásio e do Grupo Escolar «Visconde de Guarapuava» pertence, ostensivamente, aos partidos de oposição ao governo passado, sem que nenhum professor fosse molestado por isso, de vez que esses abnegados servidores estavam cumprindo sua sagrada missão de ministrar a luz do saber aos seus alunos. A opinião política de cada um foi respeitada democraticamente.

Outro fato, sr. Presidente, digno de ser comentado, é o que se relaciona com as Serventes dos educandários da nossa cidade. Desde a fundação do Ginásio Estadual Manoel Ribas e da Escola Normal Secundária, não tinha sido aumentado o número de Serventes, que vinham prestando serviços no Grupo Escolar «Visconde de Guarapuava», razão por que foram destacadas algumas delas para trabalharem naqueles estabelecimentos de ensino secundário. Durante a vigência do governo passado, pleiteamos a nomeação de mais algumas Serventes, isto porque o número existente era insuficiente para cuidar da limpeza de todos os estabelecimentos, mormente, com o funcionamento, neste ano, do novo Grupo Escolar de 12 salas, que foi recentemente construído e inaugurado a 9 de dezembro de 1950.

Foram nomeadas algumas das candidatas ao cargo de Serventes, mas essas nomeações foram deixadas sem efeito pela Portaria n. 445, da Secretaria de Educação e Cultura, com grave prejuízo para o serviço público, pois, nos estabelecimentos localizados em cidades como a de Guarapuava, que não possuem calçamento nas ruas, a limpeza dos recintos dos edificios escolares exige pessoal suficiente, mormente nos dias chuvosos.

Conhecedores, sr. Presidente, do que se está passando em nossa terra, reclamamos, veementemente, contra os atos precipitados e injustos, já concretizados em detrimento da instrução pública guarapuavana. Até há bem pouco tempo, Guarapuava, um dos municípios de maior área territorial e avultada população, vinha se debatendo, aflitivamente, con-

tra o doloroso abandono do seu povo, principalmente das populações do interior pela falta de maior número de escolas.

Do fim do governo do saudoso sr. Manoel Ribas a esta parte, foi que Guarapuava começou a receber auxílio mais direto do poder público estadual, iniciando-se pela nomeação de maior número de professores para o interior, seguindo-se a construção da ampla Casa Escolar na sede distrital de Pinhão, a construção do magnífico edifício do Grupo Escolar da cidade e a criação do Ginásio Estadual, velha aspiração que vinha sendo alimentada de há muito tempo.

A Municipalidade daquela centenária cidade, do ano de 1945 para cá, construiu mais de três dezenas de casas escolares, em cujas construções contou ela com a generosidade e o patriotismo nunca desmentidos das populações do interior, tal era e ainda é a necessidade de multiplicação de unidades escolares para satisfazer, precariamente embora, os meios de alfabetizar milhares de crianças patricias que se debatem na escuridão do analfabetismo.

Sr. Presidente, manda a verdade que se diga que o Estado, que vem mantendo regular número de escolas isoladas, não construiu casas para o funcionamento das mesmas, sendo a maior parte dos prédios de propriedade da Prefeitura, e os demais, cedidos, gratuitamente, pelos moradores dos bairros onde as escolas são localizadas.

Sr. Presidente, não somos dos que se deixem cegar por paixões políticas, porém, seríamos injustos, diante da verdade dos fatos, se olvidássemos o quanto fez o grande administrador, ex-governador Moysés Lupion, em todos os quadrantes do Estado, razão por que o julgamos o amigo n. 1 da instrução pública do Paraná, construindo, na maioria de seus municípios, imponentes prédios para o funcionamento de Ginásios, Escolas Normais e de Trabalhadores Rurais e Grupos Escolares.

Quanto ao nosso município, durante o curto período governamental do sr. Moysés Lupion, foi aumentado o número de professores extra-numerários, além do número estabelecido pelo convênio com a Prefeitura. Foi construído um Grupo Escolar

de alvenaria, na sede distrital de Guarapuava, onde mais de duas centenas de crianças vinham sendo alfabetizadas em um velho e esburacado rancho de madeira tosca, o que enchia de vergonha a laboriosa população daquela aprazível vila.

Está em vias de conclusão o grupo escolar de alvenaria, na sede do distrito de Palmeirinha. Também está quase concluída a construção de uma modelar Escola de Trabalhadores Rurais. Foi adquirido pelo Estado o Edifício Missino, que foi transformado em amplo grupo escolar, dotado de seis amplas salas. Finalmente, foi construído e já inaugurado um majestoso prédio destinado ao funcionamento do Grupo Escolar «Visconde de Guarapuava», dotado de todos os requisitos exigidos pela moderna pedagogia.

Enfim, sr. Presidente, o nosso município viu concretizadas suas aspirações, pelos benefícios recebidos, fazendo com que o povo guarapuavano seja grato e reconhecido ao governo passado, e, por isso, vem protestar, por nosso intermédio, contra os atos que vêm sendo levados a efeito pelo atual governo, por força dos quais está sendo entravada a boa marcha do ensino em nossa terra, porquanto as conquistas honrosas que Guarapuava conseguiu obter durante a benemérita gestão administrativa do grande ex-governador Moysés Lupion, representam para nós guarapuavanos a satisfação de um século de anseios e de esperanças de um povo laborioso e digno, que jamais merecia sofrer as medidas violentas, que estão sendo postas em prática pelo atual governo, com a possível finalidade de satisfazer interesses partidários.

Não é justo e nem admissível que se queira entrar o progresso intelectual de um município tradicional, berço da civilização que se espraçou por todo o oeste paranaense, guiada pelo supremo idealismo de tornar o Paraná cada vez maior, para orgulho e satisfação de todos os seus filhos.

Sr. Presidente, nunca ocupámos e nem ocuparemos a nossa tribuna com o exclusivo intuito de fazer demagogia ou críticas infundadas contra quem quer que seja. Aqui, porém, estaremos sempre com o pa-

triótico desiderato de, na medida de nossas minguadas forças, cooperar, lealmente, em favor dos interesses do povo que nos outorgou poderes para representá-lo nesta Casa, interpretando os seus justos anseios e reivindicações.

Esse é o nosso firme propósito, e assim procuraremos desincumbir-nos do mandato que nos foi confiado, colocando acima de quaisquer interesses subalternos o desejo sincero de ver a nossa terra e o seu povo marcharem, altivos e felizes, pela estrada larga de sua destinação histórica, em busca de prosperidade e de maior grandeza! (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Hélio Setti, inscrito para explicação pessoal.

O SR. HÉLIO SETTI (*) — Sr. Presidente, nobres Deputados. Ocupi, no dia de ontem, a tribuna desta Casa, pela vez primeira nesta Legislatura, e dentro do meu trabalho afirmei que iria, nos dias que se sucedessem, fazer um exame em particular dos casos que focalizei naquela exposição, para demonstrar o meu ponto de vista e, ao mesmo tempo, para esclarecer a opinião pública do Paraná.

Assim é, sr. Presidente, que para o dia de hoje trago um pedido de informações, que entregarei à Mesa, para que ela se digne de solicitar do Governo do Estado os necessários esclarecimentos.

O governador Moysés Lupion nomeou para o cargo de datilógrafo da Procuradoria Geral do Estado d.^a Maria Aparecida Manfrinatto, nomeação essa que, nos primeiros dias do Governo atual, foi deixada sem efeito, dentro daquela avalanche de atos que todos conhecem. No entanto, quatro ou cinco dias após à exoneração de d.^a Maria Aparecida Manfrinatto, ato esse que faz parte dessa compressão de despesas tão propalada, o atual Governador nomeia para a mesma função, interinamente, um cidadão que não pertencia ao Quadro do Funcionalismo do Estado. Ora, sr. Presidente, a opinião pública do Paraná precisa ser esclarecida sobre o que se passa no Governo do Estado.

Este é um fato bem interessante.

Deve existir motivo bem justificado para que assim proceda o atual Governo. Não quero fazer um juízo precipitado, não quero dizer que seja um fato característico de perseguição política. No entanto, deixo para tecer considerações certas e justas sobre o referido ato, quando o sr. Governador do Estado responder ao pedido de informações que dirijo à Mesa.

Era o que eu tinha a dizer.

(*) Não foi revisto pelo orador.

E' encaminhado à Mesa o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Sr. Presidente:

O deputado que este subscreve, usando do direito que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, solicita do poder executivo as seguintes informações:

a) Quais as razões que levaram o poder executivo a exonerar d.^a Maria Aparecida Manfrinatto do cargo de escriturária H, da Procuradoria Geral do Estado?

b) Quais as razões da nomeação, dias após, para referido cargo, de outro elemento?

Justifica-se a informação ora solicitada, tendo em vista o «slogan» pregado pelo atual Governo, que é o de «compressão de despesas».

Ora se exonera uma funcionária de um cargo sem uma razão qualquer e nomeia-se, dias após, outro sem também uma alegação de motivos.

D.^a Maria Aparecida Manfrinatto pleiteou e conseguiu a sua nomeação para este cargo, porém já era funcionária pública em Londrina e procurava, nessa sua vinda para a Capital, um meio de continuar os seus estudos, pois é pessoa de recursos limitados e que, ao ver tornada sem efeito essa nomeação, viu também cair por terra o desejo de aprender mais para buscar melhores dias em seu futuro.

Ela faz parte, por certo, dessa legião de jovens que, com o próprio trabalho, custeiam os estudos e a própria manutenção. Merecem, portanto, o apóio e o amparo de todos, cousa que não se deu no caso em apreço.

Curitiba, 13 de março de 1951.

(a) Hélio Setti

O SR. PRESIDENTE — O pedido de informações de autoria do deputado sr. Hélio Setti será devidamente encaminhado.

O SR. CONSTANCIO SOUZA — Sr. Presidente, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. CONSTANCIO SOUZA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

(Lendo): Devido ao franco desenvolvimento e atendendo inúmeros pedidos de moradores de SANTA AMÉLIA, distrito do Município de Bandeirantes, venho apresentar, nesta Casa, um projeto de lei para a criação de uma Coletoria de Quarta Classe naquele Distrito.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o Distrito de SANTA AMÉLIA, do Município de Bandeirantes, está habilitado a comportar uma Coletoria, pelo seu desenvolvimento cada vez mais crescente e pelo vulto de suas transações comerciais, inclusive compra e venda de propriedades;

Considerando a dificuldade enorme de seus habitantes ao terem que demandar à sede do Município em ocasiões que precisam efetuar pagamento de impostos, principalmente em épocas chuvosas;

Considerando, também, e principalmente, que a renda desse Distrito assume proporções que comportam a instalação de uma Coletoria, PROPONHO:

PROJETO DE LEI

Art. 1.º — Fica a Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio autorizada a criar no Distrito de SANTA AMÉLIA, do município de Bandeirantes, uma Exatoria de Rendas de Quarta Classe.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de março de 1951.»

O Sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Solicitaria a V. Excia. que me concedesse a honra de subscrever tam-

bém esse projeto de lei, porque V. Excia. encarou bem as necessidades do distrito de Santa Amélia.

O SR. CONSTANCIO SOUZA — Agradecido a V. Excia.

Sr. Presidente, era o que meu trouxe à tribuna.

O SR. LAERTES MUNHOZ (*) — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Sr. Presidente, acabo de receber, neste momento, o Diário da Assembléia de hoje, contendo a ata da sessão de ontem. Lamento ter de vir à tribuna mais uma vez para retificar outro engano do nobre deputado Hélio Setti. Já no início desta legislação, a memória de S. Excia. falhou e obrigou-me a vir à tribuna para chamá-la à ordem.

O Sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Sobre o primeiro caso de falta de memória, vamos dizer assim, o deputado Edwino Tempski, no discurso que aqui fez, falou seguramente 10 ou 15 minutos sobre a autonomia da Capital e, quando S. Excia. fazia esse discurso, julguei que o projeto de lei que iria apresentar dissesse respeito à autonomia de Curitiba. Daí a razão do meu aparte. Portanto, sobre o meu primeiro engano que vai ser exposto por V. Excia., quero dizer que não foi propriamente engano de minha parte...

O SR. LAERTES MUNHOZ — Não foi engano. V. Excia. não se lembrou; foi apenas falta de memória de V. Excia.!...

O Sr. Hélio Setti — Não foi falta de memória, O sr. deputado Edwino Tempski estava tratando da autonomia e, em seguida, apresentou projeto sobre outro assunto.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Naquele momento V. Excia. não se lembrou que, nesta Casa, como deputado do PSD, havia votado a Constituição de 1947 e a Lei Orgânica dos Municípios. Naturalmente, foi is-

so que V. Excia. esqueceu.

O Sr. Hélio Setti — Não esqueci.

O Sr. Edwino Tempiski — Quero adiantar ao nobre deputado sr. Hélio Setti, que, sem dúvida, não presta atenção...

O Sr. Hélio Setti — Estou reconhecendo que me baseei na primeira parte do discurso de S. Excia.

O SR. LAERTES MUNHOZ — No entanto, o discurso do sr. deputado Edwino Tempiski era muito claro. S. Excia. queria, justamente, reformar uma lei que aqui foi aprovada com o voto de V. Excia., tirando a autonomia da Capital...

O Sr. Hélio Setti — Mas ele também abordou o assunto da autonomia no que diz respeito à eleição do Prefeito.

O SR. LAERTES MUNHOZ — VV. Excias. tiraram a autonomia à Capital...

O Sr. Hélio Setti — Cabe a esta Assembléia corrigir o erro.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Agora, o assunto é outro. Ontem, sr. Presidente, o sr. deputado Hélio Setti proferiu, nesta Casa, mais um daqueles seus brilhantes e substanciosos discursos, aos quais sempre presto a maior atenção, porque S. Excia. sabe da admiração que lhe devo e do interesse que tenho pelos assuntos que são debatidos nesta Casa. Veja V. Excia., sr. Presidente, que eu absolutamente não quiz dividir no discurso que ontem proferiu o nobre deputado sr. Hélio Setti, a máguia de que S. Excia. pudesse estar possuído pela injustiça que diz haver sofrido, como professor que era, dos mais brilhantes, do ensino secundário.

O Sr. Hélio Setti — No meu discurso, não consta nada disso.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Não consta, mas poderia divisar-se, no seu discurso...

O Sr. Hélio Setti — Pois estaria divisando mal.

O SR. LAERTES MUNHOZ — ... ou nas entrelinhas, essa máguia. S. Excia. sr. Presidente, leu um discurso e, nêle, afirmou que: «O sr. Bento Munhoz da Rocha Netto ainda afronta as crianças pobres, enviando para esta Casa mensagem criando um cargo padrão «X», para algum afilhado, que corresponde a dezoito mil cruzeiros por mês». A Casa deve estar bem lembrada disso. Pedí então licença para um aparte e disse o seguinte: (Lê). «V. Excia. está enganado. O padrão X não corresponde a 18 mil cruzeiros mensais», ao que o sr. Hélio Setti retrucou: (lê): «Então V. Excia. pode dizer a quanto corresponde?» Eu lhe disse então: (lê): «Por onde se vê que V. Excia. nem conhece a padronização dos funcionários do Estado.» O Sr. Hélio Setti responde: (lê) «Então V. Excia. diga a quanto corresponde.» Retruquei: «Não compete a mim informar. Estou contestando uma afirmativa de V. Excia. Dezoito mil cruzeiros mensais só recebem os membros do Tribunal de Contas.»

No entanto, sr. Presidente, lendo hoje o «Diário da Assembléia», verifico o seguinte: no discurso do sr. deputado Hélio Setti, ao invés de figurar o padrão «X» como correspondente a dezoito mil cruzeiros, figura como correspondendo apenas a oito mil. Quer diz que diante disso, meus apartes ficarão nêsse discurso como uma afirmativa de louco.

O Sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte?

O SR. LAERTES MUNHOZ — Em primeiro lugar, quero que V. Excia. diga, com toda lealdade, à Casa, que aliás ouviu o discurso de V. Excia., se, naquele discurso que V. Excia. leu, afirmou ou não, provocando aí meu aparte, que o padrão «X» era correspondente a dezoito mil cruzeiros.

O Sr. Hélio Setti — Desejo que V. Excia. me conceda o aparte. Ainda há poucos momentos, ouvimos a brilhante exposição que fez o sr. deputado Antônio Annibelli sobre o seu município e verificamos que S. Excia. afirmou que o Prefeito de Clevelandia sustentava trinta e poucas escolas, o que evidentemente foi exagero de S. Excia. Eu queria dizer,

no meu discurso, que com esse volume de dinheiro com dezoito, oito ou vinte mil cruzeiros, pagar-se-iam diversos extra-numerários. Foi esse o sentido daquele tópico do meu discurso.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Mas pergunto a V. Excia. se afirmou ou não, na sessão de ontem, que o padrão «X» correspondia a dezoito mil cruzeiros.

O Sr. Hélio Setti — Não quero negar. Confirmo que disse. Mas, não fixei os dezoito mil cruzeiros como se fossem um padrão exato, mas somente como se fosse o volume de dinheiro necessário para pagar diversos extra-numerários.

O SR. LAERTES MUNHOZ — V. Excia. afirmou, portanto, que o padrão «X» correspondia a dezoito mil cruzeiros, ao que retruquei que não. Esta foi a realidade dos fatos. Hoje, o discurso de V. Excia. aparece no «Diário da Assembléia», naturalmente com erro de revisão, porque não acredito que V. Excia. fosse capaz de alterar o discurso nessa parte, quando houve debate justamente sobre o quantum do padrão «X», com a declaração de V. Excia. fixando em oito mil cruzeiros os vencimentos correspondentes àquele padrão. Aliás se V. Excia. me tivesse procurado, eu teria concordado em retirar meu aparte, desde que V. Excia. tivesse também retificado o erro em que laborou. Na verdade, porém, não fui procurado para isso e o «Diário da Assembléia» aparece com meus apartes, dizendo que «X» não corresponde a dezoito mil cruzeiros. No entanto, no discurso de V. Excia., não há essa afirmação.

O Sr. Hélio Setti — Mencionei, na sessão de ontem, dezoito mil cruzeiros, mas agora retifiquei, dizendo que o sentido foi outro.

O SR. LAERTES MUNHOZ — O fato, porém, é que V. Excia., afirmou que eram dezoito mil cruzeiros.

O Sr. Hélio Setti — Não estou negando ter afirmado isso.

O SR. LAERTES MUNHOZ — E'

que não posso deixar passar em julgado esse episódio. Se o «Diário da Assembléia» não tivesse publicado esses apartes, eu não voltaria à tribuna, para tratar de tal assunto. No entanto, como ele os registrou e o discurso de V. Excia. não contém mais aquilo que V. Excia. dissera, eu precisava esclarecer este ponto.

O Sr. Hélio Setti — Mas da mesma forma que V. Excia. explica a razão de seus apartes e o motivo de sua vinda à tribuna, explico a V. Excia. o sentido que quis dar ao meu discurso de ontem.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Quer dizer que o sentido da afirmação de V. Excia., no discurso de ontem, foi de oposicionista que não procura a realidade dos fatos V. Excia. quis simplesmente fazer oposição. Para fazê-la, tanto faz oito como dezoito mil cruzeiros, tanto que se combata o governo. Na lógica da posição do sr. deputado Hélio Setti, oito é igual a dezoito.

O Sr. Hélio Setti — Não é igual, em absoluto.

O SR. LAERTES MUNHOZ — A aritmética da oposição está errada, meu nobre colega há-de compreender.

O Sr. Vieira de Alencar — Já não é questão de aritmética, mas quase de álgebra. E' o «X» da questão.

O SR. LAERTES MUNHOZ — De forma que V. Excia. me desculpe a impertinência de ter vindo a tribuna...

O Sr. Hélio Setti — Pelo contrário Acho que V. Excia. tinha suas razões.

O SR. LAERTES MUNHOZ — somente para esclarecer a razão de meus apartes: V. Excia. tinha afirmado que o padrão da letra «X» era correspondente a dezoito mil cruzeiros...

O Sr. Hélio Setti — Dizendo que o padrão da letra «X» é de dezoito ou oito mil cruzeiros, a verdade é que existe a mensagem criando o cargo...

O SR. LAERTES MUNHOZ — Existe a mensagem, perfeitamente. Mas ela cria um lugar de oito mil cruzeiros, não de dezoito.

O Sr. Hélio Setti — Aliás, é interessante que o Governo venha com horizontes novos, inclusive para os diretores criando padrões X.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Horizontes novos? Perfeitamente. V. Excia. nunca disse coisa tão certa nesta Casa. O Governo do sr. Bento Munhoz da Rocha Netto veio efetivamente com horizontes novos. Isto é incontestável. Estou inteiramente de acordo com V. Excia.

O Sr. Hélio Setti — Principalmente removendo uma funcionária, como d.^a Maria Aparecida Manfrinato. Depois das informações que o Governo me remeter, trarei notícias novas, principalmente sobre esses horizontes...

O SR. LAERTES MUNHOZ — V. Excia. acaba de pedir essas informações. Estou certo de que será atendido.

O Sr. Hélio Setti — Aliás, peço a V. Excia. que colabore comigo...

O SR. LAERTES MUNHOZ — Não preciso colaborar com V. Excia., porque o Governo é de horizontes novos e as informações virão a V. Excia. Não acontecerá como no Governo anterior, em que nos esfalfávamos em pedir informações que nunca eram respondidas. O Governo anterior as «engavetava.» Eu mesmo terminei a legislatura anterior, pedindo várias informações que não vieram. De memória, posso citar uma: quando S. Excia., o sr. Governador do Estado, enviou a proposta orçamentária de 1949, acusando um «superavit», nas finanças do Estado, de vinte e dois milhões de cruzeiros, eu, da minha tribuna de oposicionista, contestei a existência desse saldo e mostrei que a mensagem do Governo estava errada, porque apresentava um superavit, sem dizer qual era, naquele momento, a dívida flutuante do Estado. De forma que S. Excia. escondia a dívida flutuante, para apresentar um saldo inexistente. Pedí, en-

tão, ao Governo, que enviasse a esta Assembléia o balancete do Tesouro, relativo àquele saldo, àquela conta, àquela mensagem. Pedí ainda que me informasse qual o montante da dívida flutuante, no momento de encerrar aquele balancete.

E debalde esperei por aquelas informações, que jamais vieram. E com outras e outras muitas, não só minhas como de outros colegas da oposição, o mesmo aconteceu.

Agora vou registrar o slogan: «Há horizontes novos», e as informações virão a V. Excia.

Era só, sr. Presidente.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR (*) — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Sr. Presidente, nobres srs. Deputados. Não será propriamente explicação pessoal mas a ratificação de um pedido que fiz em uma das últimas sessões desta Casa, a respeito do problema do fornecimento de energia elétrica para cerca de quinze municípios, abrangendo mais ou menos vinte e tantas cidades, nas regiões situadas nos vales dos rios Laranjinha e Congonhas, na região que tenho a honra de representar, e uma grande parcela do município de Cornélio Procópio.

Como disse, os municípios de Andaraí, Cornélio Procópio, Bandeirantes, Santa Mariana, Cambará e um sem número de distritos subordinados a esses Municípios, estão, sr. Presidente, à mingua de qualquer fornecimento de energia elétrica, com suas indústrias, já não ameaçadas de paralização, mas paralizadas realmente, porque a Cia Hidroelétrica do Paranapanema não cumpre as textuais cláusulas enumeradas no contrato com o município de Bandeirantes, na época em que ainda o meu hoje município de Cornélio Procópio era um simples distrito daquele município de Bandeirantes.

Sr. Presidente, não se diga que o município onde também fui Vereador, não tivesse se utilizado de todos os meios, por todas as ma-

neiras possíveis para conseguir um pronunciamento amistoso da concessionária. Tudo fizemos. Já disse, nesta Casa, que enviamos cerca de duzentos ofícios à Cia. concessionária de fornecimento de energia elétrica, provocamos diversas mesas redondas, que equacionou o problema nos seus aspectos mais diversos; e deixo agora de salientar o que representa essa região onde se alinham nos seus espigões, mais de cem milhões de cafeeiros, onde cem milhões de cruzeiros fluem de suas recebedorias para os cofres públicos, uma região rica que, podemos afirmar, é o sustentáculo do Estado, que coloca o nosso Paraná no panorama econômico da nação como um dos Estados líderes, e que está abandonada, está à mingua de qualquer amparo.

Não quero fazer acusações às administrações pretéritas, a quem quer que seja, quero olhar para a frente, para longe, para horizontes novos que se abrem, como bem disse o dr. Hélio Setti, para que possamos buscar uma solução urgente, imediata quase, a solução de problema de tanta magnitude.

V. Excia. vai me permitir que eu leia a cláusula inicial do contrato lavrado pela Prefeitura de Bandeirantes, concernente ao fornecimento de energia elétrica ao então distrito de Cornélio Procópio.

(Lê):

«A. Municipalidade, TENDO EM VISTA AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA EMPRESA, concede a esta o direito exclusivo de produzir, distribuir, transmitir e vender, dentro do Município de Bandeirantes, abrangendo a sua sede do Distrito de Cornélio Procópio, energia elétrica para luz pública e particular, para força e outros fins, desde a data em que este contrato entrar em vigor até vinte e seis (26) de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, comprometendo-se a MUNICIPALIDADE a não permitir que, durante este prazo, terceiros explorem esse serviço ou de qualquer modo perturbem a sua exploração por parte da Empresa».

Como vê V. Excia., é uma concessão exclusivista, no entanto não estamos recebendo da Cia. concessio-

nária aquilo que ela prometeu dar em troca do pagamento que, paciente e honestamente vem fazendo os habitantes daquela região. O contrato está praticamente rescindido.

Mas a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio teve o cuidado, por intermédio do seu advogado, de fazer uma interpelação judicial à Cia. Hidro Elétrica do Paranapanema, ressaltando as falhas existentes e fixando a possibilidade de sua rescisão pelos meios judiciais, se dentro de seis meses a Cia. não tomasse as providências necessárias, eis que uma das cláusulas do contrato afirma muito bem que devia fazê-lo dentro do prazo de seis meses.

Essa interpelação foi feita em 28 de Abril de 1950, conforme assinatura de intimação feita pelo diretor presidente da Cia. nos autos da petição. Ela tem ciência, portanto, da interpelação feita, o contrato está rescindido de pleno direito e não poderemos, evidentemente, cruzar os braços diante desses fatos.

E' o apêlo que venho trazer à Casa, porque diz diretamente a todo o Estado, porque representa um grupo de municípios, uma região riquíssima, concorrendo com uma parte muito grande no Orçamento geral do Estado.

Não podemos cruzar os braços. Não é um problema de Cornélio Procópio, de Bandeirantes, de Andirá. E' um problema do Estado do Paraná, e precisa de uma solução urgente.

O Sr. Edwino Tempiski — Erros semelhantes já vêm de longa data, e poderemos relacioná-los com a displicência do Conselho Nacional de Água e Energia Elétrica. É para lá que devemos dirigir nosso apêlo, porquanto é o órgão ao qual estão subordinados todos os serviços de eletricidade do país.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — É o que, no final de minha oração, irei fazer.

O Sr. José Hoffmann — Mas há um poder no Estado que recebe delegação para superintender esse serviço, mas, com apenas um mês de vida, não pôde volver suas vistas para esse problema.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Quanto às palavras do dr. Edwino Tempiski, tenho na minha tribuna um livro que traz pensamentos de Alberto Torres, que vão perfeitamente ao encontro às palavras muito oportunas do dr. Tempiski.

Dizia Alberto Torres há 40 anos: «(lê)».

«Possuindo o povo de coração mais brando e de mais sensato espírito, talvez do mundo inteiro, só o não governa quem o não sabe ou não o quer governar.

«Somos um país sem direção política e sem ambientação social e econômica. Este é o espírito que cumpre criar.

«O Brasil é, entretanto, um dos países que apresentam mais sólidos elementos de prosperidade e mostram condições para um mais nobre e brilhante destino.»

A nossa região tem mais de vinte anos. Por que não se planificaram numa região tão rica, tão dádiosa, que está fazendo a grandeza do Paraná, por que não se planificaram os serviços de energia elétrica, por que não se procurou resolvê-los?

Não tenho conhecimento, absolutamente nenhum, de que os Governos passados tenham tratado do assunto de uma forma objetiva, de uma forma panorâmica naturalmente muito grande, para poder resolver, porque é preciso também reconhecer que o problema é realmente difícil. Mas não podemos estar dizendo a toda hora, a todo momento que o problema é difícil, que devemos deixá-lo para amanhã. Devemos atacá-lo, já que é chegado o momento oportuno, para a realização desse objetivo. É por isso que, rematando as minhas palavras, quero pedir a V. Excia. o seu empenho junto ao Governo do Estado, junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado do Paraná e junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, como membros interessados na solução desse problema, porque as barragens fornecedoras de energia, consertadas no rio Paranapanema, fornecem a inúmeros municípios do Estado do Paraná; o Estado de São Paulo nos dá energia e, portanto, é diretamente interessado na solu-

ção desse problema, tão interessante como nós, porque se ele nos fornece, nós pagamos. Há uma reciprocidade de interesses comerciais, entre a empresa que fornece e a que recebe, e há ainda um interesse muito maior, o interesse cívico, o interesse da defesa vital da região, pois no nosso Município não é possível fabricar-se mais nada. Não, nem uma tinturaria, ou uma casa de fotógrafo. Já não falo das grandes máquinas de café, das grandes serrarias, porque essas desistiram completamente do seu funcionamento regular, porque é necessária uma energia maior, mais quilowatts, maior força. Quero referir-me apenas às pequeninas casas, pequeninos bares, pequeninas sorveterias.

Agora mesmo, em Cornélio Procopio, inaugurou-se uma indústria de fabricação de camas, interessante para o município, para o Estado, para os operários, para todos, porque, como disse o eminente Ministro Horácio Lafer, a indústria é que vai salvar o Brasil, porque aí está a potencialidade econômica de uma nação. E, no entanto, como podemos progredir, se não temos força e não concertamos nenhuma medida para resolver essa questão? Sei que o problema é difícil...

O Sr. Accioly Filho — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) — O problema da energia elétrica é nacional, interessa a toda a população brasileira, e acredito que nenhum Estado do Brasil pôde resolver o problema da energia para todos, inclusive a Capital Federal, que se debate, há tempos, com esse problema. No Paraná, já é crônico esse problema, inclusive na Capital do Estado. Acredito que o Governo do sr. Moysés Lupion deu a maior contribuição, até hoje, à sua solução, estabelecendo o plano hidro-elétrico do Estado...

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — O plano talvez tenha sido concertado...

O Sr. Accioly Filho — ... que foi elogiado pelos meios autorizados.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Falo sobre a objetivação.

O Sr. Accioly Filho — Iniciou esse plano, construindo a usina de Cotia para servir à Capital do Estado e ao Litoral, a usina de S. João para atender a zona noroeste...

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Não quero acusar o Governo do sr. Moysés Lupion.

O Sr. Accioly Filho — ... e, se não me engano, uma usina em Porcatú para atender a região norte, exatamente a de Cornélio Procópio. Lembro-me, até, que numa conferência havida com o Governador de São Paulo, o ex-governador Moyses Lupion manifestou a S. Excia., o sr. Ademar de Barros, o interesse que o Estado do Paraná e o seu Governo tinham na melhoria dos serviços da companhia que fornecia energia para o Paraná, provida de São Paulo. Foi até naquela conferência regional de Jacarésinho.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Agradeço o aparte, e devo reconhecer que já há um substancial interesse no sentido de solucionar o problema.

O Sr. Divonsir Côrtes — Pelo menos no sentido de planificação.

O Sr. Accioly Filho — O que acontece, é que essa companhia concessionária quer extorquir da população a prestação da remuneração do serviço, mas não dá o serviço que cobra.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Eu entendo que esta Casa, por todos seus integrantes, deve também se associar ao meu apêlo...

O Sr. Accioly Filho — Estamos solidários com V. Excia.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — ... para que possamos investir contra o problema, se é que ele está esquecido, que está relegado, para dar-lhe um lugar ao sol, eis que é dele que vem nossa riqueza, o sustento das forças da euforia econômica.

Lanço um apêlo a esta Assembléia, a todos os partidos aqui reunidos, sem qualquer diferenciação de

plasmação partidária, na certeza de que os poderes competentes federais possam resolver, de uma vez por todas, o momentoso problema em colaboração com o Estado, porque o fornecimento de energia elétrica é superintendido pelo Governo Federal, porque o Paraná hoje está em condições de realmente fazê-lo, de atacá-lo fortemente de forma que, naturalmente, será sugerida e concertada no momento.

O Sr. Accioly Filho — Tendo a impressão de que em casos como o dessa empresa, em que a energia vem de outro Estado, a jurisdição é a do Departamento Nacional de Águas e Energia.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Justamente. Rematando minhas palavras, sr. Presidente, por existirem empresas fornecedoras de energia elétrica no Estado de São Paulo, que a fornecem a um grande número de Municípios do Paraná, pediria a V. Excia. que o Governo do Estado se interessasse junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica dos Estados, e estes, em forma conjunta, com o governo federal, estudassem a solução do assunto.

Quero fazer, mais uma vez, este apêlo, porque afirmo que não posso voltar à minha terra e ver as luzes apagadas, as indústrias completamente paralizadas, à falta de água para as casas, que decorre também da falta de energia elétrica, sabendo que o município de Cornélio Procópio rendeu, no ano passado, vinte e um milhões de cruzeiros para o erário público.

Por isso que, há poucos dias, nesta mesma Casa pedi o congresso municipalista, para que fossemos buscar o Município que está abandonado. A energia elétrica é um problema nacional, como muito bem o disse o deputado Accioly Filho, é sobre tudo um problema paranaense, eis que nosso Estado é o mais novo, que rapidamente se vai agigantando e se tornará um dos primeiros da Federação, sendo já atualmente o segundo em divisas exteriores; não tem, é verdade, nenhum Ministério, nenhuma Pasta para se fazer representar melhor mas já garantiu

o nosso câmbio.

Devemos levantar a nossa voz, devemos dizer a verdade, devemos alinhar numeros, devemos impôr, porque não estamos pedindo nada demais, mas, apenas, o que se nos deve dar por direito e por justiça.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. EDWINO TEMPSKI —

(*) Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. EDWINO TEMPSKI —

Sr. Presidente, com a devida permissão do nobre líder de minha bancada, hipoteco nossa solidariedade ao brilhante colega dr. Vieira de Alencar, que acaba de pedir o apóio da Casa a um seu requerimento, que visa seja dirigido apelo ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e a outros Departamentos do Estado e da Nação, no sentido de minorar o deficit de energia elétrica do município que aqui também represento, Cornélio Procópio.

Sr. Presidente e nobres colegas. Faço, neste momento, esta manifestação de solidariedade, porquanto, em nosso Estado, o problema da energia elétrica é de caráter geral, quanto à sua deficiência. Em todo o Estado, onde existem fontes geradoras de energia elétrica, vemos que elas não correspondem, em absoluto, às necessidades da coletividade. Se, de um lado, constatamos a realidade de que nosso Estado é o maior centro de potencial hidroelétrico do país, de outro lado vemos a devastação das matas, utilizadas como meio de combustão nas indústrias, nas residências e, se não me engano, até para iluminação pública.

É, de fato, contristadora para nós essa realidade. Por isso, tomo a liberdade de acrescentar um adendo ao requerimento do nobre colega sr. Vieira de Alencar, no sentido de que se apele ao Governo do Estado, que aliás, já manifestou sua vontade e seu pensamento nesse sentido, e principalmente ao Governo Federal, para que tomem medidas eficientes, objetivas e urgentes no

sentido de minorar a crise de energia elétrica, que tão negativos resultados impõem à nossa indústria e ao povo paranaense.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ —

Sr. Presidente, peço a palavra, para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Tem

a palavra o nobre Deputado.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ —

Sr. Presidente, é motivo de grande satisfação para nós, que representamos o povo paranaense, vermos que, nesta assembléia, se discutem assuntos de interesse do Paraná e do Brasil. A princípio, reputei comigo mesmo sobre se pediria a palavra neste momento, para, valendo-me da franquia da explicação pessoal, que o Regimento Interno me confere, dirigir um requerimento à Casa, que também visa o interesse do nosso Estado. Depois dessa prova íntima que experimentei, cheguei à conclusão de que não devemos medir o tempo, quando defendemos os interesses do povo que aqui representamos. Não faz mal que saíamos daqui com o sol posto, contanto que o façamos com a consciência tranquila de estarmos cumprindo nosso mandato com a honra e a lealdade com que prometemos desempenhá-lo.

Assisti, desde o início de nossa reunião de hoje, ao calor de nosso representante de bancada, sr. Antônio Annibelli, em defender a dignidade dos homens públicos de Clevelândia S. Excia. tomou todo o expediente da nossa sessão, na defesa dos reais valores daquele município. Logo em seguida, vimos pedir a palavra um representante progressista, para apresentar uma sugestão útil ao povo do norte do Paraná, a qual foi, num aparte brilhante, subscrita pelo sr. Hélio Setti, da bancada do P. S. D. Logo após, vimos o nobre deputado sr. Vieira de Alencar, de nossa bancada, pedir urgência para o problema hidroelétrico, para o problema da energia elétrica em nosso Estado.

O Sr. Vieira de Alencar — O problema-base.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — O problema-base. Tive oportunidade, sr. Presidente, de assistir à posse de um dos mais brilhantes secretários de Estado do atual Governo, que se instalou num novo estilo político, com horizontes novos, mais largos e mais esperançosos para nosso povo. Assisti a posse do dr. Felizardo Gomes da Costa, na Secretaria de Viação e Obras Públicas, e tive o prazer de ouvir a palavra daquele titular, dizendo que seu programa se baseava no problema máximo do Paraná, ou seja, estradas de rodagem e energia elétrica. Vimos, há pouco, uma colaboração bastante patriótica do sr. Accioly Filho, ilustre líder da bancada da oposição, que se solidarizou conosco na solução desse problema, trazendo informes preciosos. Mas queremos, não as planificações teóricas, com objetivos políticos de se conseguirem eleitores...

O Sr. Accioly Filho — V. Excia. permite um aparte? (*Assentimento do orador*). Não falei só em planificações. Parece que fui bastante claro. O caso de Cornélio Procópio é de revisão de contrato. Sabe V. Excia., tanto quanto eu, ser bastante difícil esse problema de revisão de contratos.

O Sr. Vieira de Alencar — O problema é o mesmo com todos os contratos, não somente com o de Cornélio Procópio.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — A Empresa Sul Paulista fornece energia elétrica a uma vasta zona do Estado.

O Sr. Accioly Filho — O próprio deputado sr. Vieira de Alencar afirmou que essa empresa tem um contrato de privilégio, na concessão da luz.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — É o mesmo caso de Londrina. Há um contrato até hoje em vigor. Ficamos lá, durante muitos anos, com luz insuficiente, porque não era propriamente luz. Era um arremêdo de luz. A empresa, obrigada a edificar nova usina geradora, com as dificuldades decorrentes da guerra,

procedeu à construção da nova usina hidráulica. E, pelo tempo decorrido, desde o projeto até sua execução, quando se chegou à conclusão da obra, a usina já era deficitária, em virtude do progresso crescente da região. Hoje, é uma das poucas usinas feitas por iniciativa particular, sem uma parcela de proteção do Governo, e que, bem ou mal, vem servindo. Quando foi inaugurada, já era insuficiente para fornecer luz e força a Londrina, quando objetivada para a região toda, que vai de Tibagi até Paranavai.

Quero agora pedir, secundando as palavras do sr. deputado Vieira de Alencar, que as medidas sejam práticas. Se não podemos desenvolver um programa de grande envergadura, façamos, pelo menos, alguma coisa, porque nós, que conhecemos o norte do Estado e sabemos, por estudos bem aprofundados sobre a questão da energia elétrica, em que pé se acha o problema, façamos o possível para chegar a conclusões reais, de acordo com os estudos de técnicos nacionais e estrangeiros, que chegaram à conclusão de que, para a execução do programa de energia elétrica, era preciso realizar um consórcio de usinas, porque uma só não bastava...

O Sr. Vieira de Alencar — V. Excia. permite um aparte. (*Assentimento do orador*). Só naquela região, é possível levantar-se o capital necessário para a execução dessas obras. O que é preciso é organização e superintendência...

O Sr. Accioly Filho — O primeiro passo é rescindir o contrato.

O Sr. Vieira de Alencar — Está praticamente rescindido.

O Sr. Accioly Filho — Precisamos acabar com o privilégio odioso.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Perfeitamente. Estou de acordo com V. Excia.

O Sr. Edwino Tempski — V. Excia. permite um aparte. (*Assentimento do orador*). — Com o devido respeito à opinião de V. Excia.,

quero sugerir, talvez me antecipando, o seguinte, em relação ao problema de energia elétrica em nosso Estado: enquanto houver concorrência, em que os concorrentes se explorem mutuamente, em prejuízo evidente para o povo...

O SR. DIVONSIR CORTES — Aliás Roosevelt dizia, quando isso era um problema nacional americano, que era preciso a socialização das empresas de energia elétrica.

O Sr. Edwino Tempski — Creio que conseguiremos a verdadeira solução se for criada, no Estado, uma companhia mista de eletricidade, nos moldes da de São Francisco, e mesmo se baseando nos seus estatutos. É a minha sugestão.

O SR. DIVONSIR CORTES — Roosevelt, tratando do problema máximo da energia elétrica nos Estados Unidos, falou, no maior regime capitalista do mundo, como o é o americano, em socialização das indústrias americanas de força motriz, de energia elétrica. Ele queria a socialização para que houvesse força motriz e luz mais barata. Na nossa região, ocorre o contrário: o povo se conforma em pagar mais caro, contando que tenha luz e força motriz para nossas indústrias.

O Sr. Vieira de Alencar — Falando em Roosevelt, ele transformou desertos, graças ao plano de eletrificação, em terras ubérrimas, como o vale do Tennessee e outros.

O SR. DIVONSIR CORTES — Mas, sr. Presidente, estou me desviando do assunto. Eu queria apenas congratular-me com a proposição de nossos colegas, que estão tratando dos interesses do Estado, quais sejam os consubstanciados no problema da energia elétrica nessa zona que vai do vale de Congonhinhas até Tibagi, porque a empresa Sul Paulista atende a uma região grande do Estado.

Até Urai é atendida por ela. E, nesta situação precária, não se pode instalar coisa alguma, nem um «atelier» de fotografia, quanto mais

uma serraria.

Mas, sr. Presidente, estou solidário com as medidas que possam ser postas em prática pelo Poder Executivo. Já que se está tratando de interesses imediatos da população e já que se quer o barateamento da vida, segundo a política do grande chefe nacional, dr. Getúlio Vargas, eu queria dirigir à Mesa outro requerimento, porque há uma outra situação alarmante, que se refere à nossa ferrovia, que está em vias de ser fechada por falta de material rodante e por falta de combustível.

Sr. Presidente, acontece o seguinte no trecho que vai de Ourinhos a Apucarana: os trens já não contam com a lenha necessária. Os trens, que partem de Cornélio Procopio, só podem ser reabastecidos em Aricanduva, a 200 e tantos quilômetros de percurso. Houve até um caso singular, de uma composição ferroviária que parou na linha, por falta de combustível. Foi preciso que um agente ferroviário contratasse um caminhão particular, para trazer o combustível. Até isto houve no norte do Paraná, que deveria ser a zona privilegiada do Brasil, pois é o verdadeiro celeiro do nosso país. Eu disse há pouco que quem trabalha pelo norte está trabalhando pelo Paraná e pelo Brasil. Neste momento, em que as nossas divisas cambiais se fazem pela lavoura, em que elas são fornecidas através dos produtos que vêm da terra, não temos indústrias para fazer face às exigências do equilíbrio de nossa balança cambial.

Sr. Presidente, se naquela zona temos uma estrada de ferro em precária situação de funcionamento, temos também uma estrada de rodagem simplesmente criminosa. Nas safras de café, pudemos contar, numa viagem entre Curitiba e Londrina, que é o maior centro de exportação, cerca de quarenta caminhões quebrados, não por deficiências das empresas transportadoras, mas pelas péssimas condições da estrada. O governo do Estado descurou absolutamente os meios de comunicação daquela vasta zona, que contribui com grande parte para o orçamento do Estado.

Assim, atendendo aos altos interesses do Paraná, queria dirigir a

V.. Excia. o seguinte:

« R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente

O Deputado que este subscreve, vem requerer a V. Excia. que se digne, depois de consultada a Casa, telegrafar ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, na Capital da República, solicitando, em nome dos supremos interesses do Estado, que S. Excia. resolva pôr em prática medidas que melhor venham aparelhar a R. V. P. S. C., principalmente no treco OURINHOS-APUCARANA, a-fim-de que a colossal safra deste ano não venha a ser prejudicada com os prolongados armazenamentos, por falta de transportes...

No momento, os armazens gerais estão superlotados com as safras de milho e feijão, sendo que, logo em seguida, vai dar entrada o enorme volume da safra de arroz, sem se falar na extraordinária produção do café.

Enquanto o grande centro distribuidor que é São Paulo luta com falta daqueles produtos básicos para a alimentação do povo, no Norte do Paraná a produção da terra deteriora nos eternos armazenamentos.

Poderia a Mesa sugerir a S. Excia. que o Serviço Rodoferroviário fôsse melhor equipado, a exemplo do que foi feito pela Estrada de Ferro Sorocabana, no Estado de São Paulo.

Para cumprir-se a salutar política econômica que o novo Governo da República está imprimindo para o bem do povo brasileiro, é necessário que o grande celeiro do País, Norte do Paraná, seja dotado de melhores meios de transportes para sua enorme produção.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1951.

(aa) Divonsir Borba Côrtes e Gastão Vieira de Alencar.»

Consequiremos, dessa forma, melhores meios de transportes e estaremos trabalhando para a grandeza do Brasil, remediando a fome dos brasileiros, que estão lá fora sem amparo, porque nos grandes centros de produção os produtos básicos apodrecem nos armazens, ao passo que nas grandes cidades o

povo morre de fome.

Era o que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento de V. Excia. será discutido na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. NILSON RIBAS — (*)
Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. NILSON RIBAS — Sr. Presidente, sendo representante da região norte do Paraná, não poderia deixar de me solidarizar com as palavras do nobre deputado sr. Vieira de Alencar, no que diz respeito à energia elétrica. São perto de trinta cidades mal servidas pelo Hidroelétrica de Paranapanema. A propósito de tal assunto, peço permissão aos nobres colegas para ler aqui um telegrama que de lá recebi: (lê):

«Indústria e Comércio Profissões Liberais alarmados situação desesperadora se encontra nossa cidade referente funcionamento de energia elétrica impossibilitando nesta região exercício suas atividades graves prejuízos produção e economia municipal pt solicitamos encarecidamente solução urgente evitar revolta população êsse estado de cousas pt Jorge M Hadade — Irmão industrial — Satari Tinoma alfaiate — Ferrário Dala Costa — José Feli-ge — José Mineti — Bar Sales Negrio Bleomann etc. — Cia. Salin Negrio — José Canário comerciante — Naufal Comércio Ltda. — Guilherme Kinel — Hotel Avenida — Antonio Albino Filho, Posto de Gazolina — Antonio de Oliveira — Silva Alcides — Alves de Araujo — Manoel de Camargo, Comércio — Mário Fontinato — João da Silva Braga, Farmacêutico — Eugênio José Ferreira Barbosa — Cristiano Ferreira, Padaria — Eros Ozolino, Bar e Sorveteria — Sebastião Prado, Bar e Sorveteria — Yohimoto Kimachita, Comércio e Indústria — Constante Vieceli pt».

Assim sendo, sr. Presidente e srs. Deputados, o assunto ventilado pelos nobres colegas da bancada do P. T. B. é de grande importância e demanda solução urgente. Estando

informado de que o sr. Secretário de Viação e Obras Públicas terá que ir ao Rio, eu solicitaria à Casa que fizesse um apêlo a S. Excia., no sentido de que procurasse, junto ao Departamento de Energia Elétrica, uma solução, a mais urgente possível.

Ainda é de se acrescentar que aquela empresa, que não tem energia para as cidades que já serve, está estendendo seus fios para novas povoações. Acredito, sr. Presidente, que essa empresa, assim procedendo, está lesando novas localidades, porque se já não vem cumprindo com o contrato que mantém com os Municípios, é flagrante que não poderá fornecer energia a novos municípios. Portanto, é necessário que o Departamento exerça sua ação fis-

calizadora sobre essa empresa.

Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, designando a próxima para amanhã, quarta-feira, dia 14, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Trabalho das Comissões.

Discussão do Requerimento do sr. deputado Divonsir Côrtes, no sentido de ser dirigido um telegrama ao sr. Ministro de Viação e Obras Públicas, referente à R. V. P. S. C..

Levanta-se a sessão.